



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1397/2025

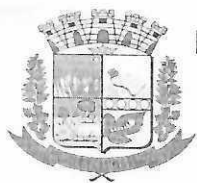
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.322 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.389.512,05 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e doze reais e cinco centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.123.0003.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$	500,00
04.843.0003.2404	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS			
46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO	000	R\$	20.000,00
04.846.0002.2303	RECOLHIMENTO DO PASEP			
33.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1052	R\$	12,05
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.462.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$	1.000,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104	R\$	60.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua Dona Sinhá nº 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		000	R\$	20.000,00
12.365.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104	R\$	5.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$	1.000,00	
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES				
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	60.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	110.000,00	
003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE LASER E TURISMO				
27.812.0017.2613	DEPARTAMENTO DE ESPORTE LASER E TURISMO				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	20.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	500.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$	100.000,00	
31.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$	100.000,00	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	70.000,00	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303	R\$	100.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS				
33.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	000	R\$	30.000,00	
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	30.000,00	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	934	R\$	10.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA				
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
23.691.0015.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SEG PÚBLICA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	1.000,00	
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$	1.389.512,05

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

no valor de **R\$ 1.389.512,05 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e doze reais e cinco centavos)**, Conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usara o provável excesso de arrecadação:

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no **R\$ 1.389.512,05 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e doze reais e cinco centavos)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de 2025.


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal